

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 7 de novembro de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 109 / 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO** Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio Cabo Frio – RJ.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, utilizo-me do presente para, em atenção aos termos do Ofício nº 143/2018, informar que, para a promulgação do Projeto de Lei a seguir, esta Casa poderá utilizar a numeração correspondente:

Autoria	Ementa	Lei
Vereador Taylor da	"Dispõe sobre a presença de "DOULAS" durante o parto,	nº 2.981, de
Costa Jasmim Junior	nas maternidades situadas no Município de Cabo Frio"	7/11/2018

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V. Exª e seus dignos Pares, minhas demonstrações de elevado apreço.

Adriano Guir de Revie de Teves Moreno

Prefeito

Adriano Guir de Revie de La Caracteria de